



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 261/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 15 de Junho de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da Festa de S. João, na freguesia de Rio Mau, no dias, horas e locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Dia 23 de Junho, entre as 21h00 e a 01h00 do dia seguinte na Rua Parque de Lazer;
- Dia 24, entre as 21h00 e a 01h00 do dia seguinte na Rua Parque de Lazer, e na Rua da Fontanheira entre as 19h00 e a 01h00;
- Dia 25 de Junho, entre as 8h30 e a 01h00 na Rua de Parque de Lazer, entre as 11h00 e as 13h00 na Rua de S. João e Av. Marginal.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 15 de junho de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),